

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1487 DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DA MELHOR IDADE NA COMUNIDADE
DE SANTO ANTONIO QUE INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, o Centro de Referência da Melhor Idade da comunidade de Santo Antonio – distrito de Carrapateiras, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, afixando placa indicativa com o nome reduzido a **Antonio Santo**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 16 de agosto de 2007.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal